

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4552, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2704, DE 14/05/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01 05 09 TRANSPORTE DE ALUNOS

677 12.361.0006.2023.0000 Manutenção do Transporte Escolar	40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 TESOIRO	
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	

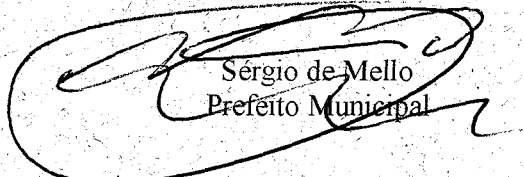
Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

01 03 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

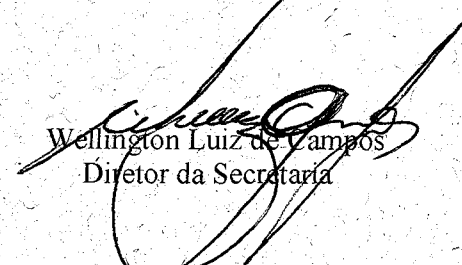
96 99.999.0004.0999.0000 Reserva de Contingencia	-40.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 TESOIRO	
110 000 GERAL	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guairá, 15 de maio de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria